

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DIA 25.03.2020

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do vereador **REIZO CASTELO BRANCO**, que “ **DISPÕE** sobre a divulgação de informações referentes à aplicação de recursos derivados de multas de trânsito aplicadas no município de Manaus” .

Art. 1º Fica assegurada a divulgação de demonstrativo de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes das multas de trânsito aplicadas no município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **043/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do vereador **PROF. GEDEÃO AMORIM**, que “ **DISPÕE** sobre habilitação referente ao conhecimento de normas técnicas para manipulação de alimentos e dá outras providências.

Art. 1º. Os proprietários, responsáveis e empregados de restaurantes, bares, lanchonetes, hotéis, supermercados, açougues, casas de carnes, quitandas, barracas de feiras livres, peixarias e quaisquer estabelecimentos que forneçam alimentação preparada para consumo no local, são obrigados a portar habilitação referente ao conhecimento das Normas Técnicas Especiais para Manipulação de Alimentos, conferida mediante frequência a curso específico de noções de higiene alimentar, ministrado por instituições credenciadas pela SEMSA.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **050/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do vereador **PROF. GEDEÃO AMORIM**, que “ **DISPÕE** sobre o turismo pedagógico nas escolas da Rede Pública Municipal da cidade de Manaus”.

Art. 1º. Implementa, no município de Manaus, o turismo pedagógico voltado aos discentes da rede pública municipal, com a finalidade de promover atividades pedagógicas ambiental extraclasse, no intuito de que tenham acesso ao acervo cultural, artístico e turístico da região metropolitana.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **051/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do vereador **JOELSON SILVA** que “ **RECONHECE** a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural, no município de Manaus e dá outras providências.”.

Art. 1º Ficam reconhecidas como manifestação cultural no Município de Manaus, a Música Gospel e os Eventos a ela relacionados.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **054/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do vereador **ANDRÉ LUIZ** que “ **INSTITUI** o Dia Municipal da Oração e dá outras providências.”.

Art. 1º Fica instituído no município de Manaus o Dia Municipal da Oração, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de Abril.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **055/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de autoria do vereador **GILVANDRO MOTA**, que “ **CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Excelentíssimo Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior” .

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Excelentíssimo Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **007/2020** e vai à Comissão de Comendas.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de autoria do vereador **GILVANDRO MOTA**, que “ **CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Sr. Augusto Magno Soares, Coronel da Polícia Militar de Manaus” .

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Excelentíssimo Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior com base no art. 173, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **008/2020** e vai à Comissão de Comendas.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE EMENDA À LOMAN, de autoria do vereador **DAVID REIS**, que “**ACRESCENTA** o §5º ao Art. 261 da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, que trata da Isenção de tarifa nos transportes coletivos urbanos”.

Art. 1.º Acrescenta o § 5º no art. 261, da Lei Orgânica Municipal, com o seguinte teor:

“ **Art. 261.** *Omissis*

...

§5º. Assegura-se ao representante Legal, tutor ou curador dos beneficiários dos incisos I, III e IV, quando no trato de assuntos a estes afeitos, a isenção de que trata o caput deste artigo, devendo ser emitida carteira própria ou integrando à carteira dos beneficiários nome e foto dos favorecidos

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. **001/2020** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em 2ª discussão o PROJETO DE LEI n.º **179/2019**, de autoria do Vereador **PROF. FRANSUÁ**, que “ **INSTITUI** no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, o Mês de

Conscientização e Inclusão Social das Pessoas com Deficiência, denominado Setembro Verde”.

Art. 1.º Fica instituído o Setembro Verde, mês dedicado a dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Vai à sanção do senhor prefeito.

